



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3963/2024
21.02.2024

Nomeia Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, com suas alterações posteriores, e conforme Ofício nº 09/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8821, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada no Município, a partir de 1º de fevereiro de 2024, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2275 Pág.: 1B
Data: 29 / 02 / 2024. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2970 Pág.: 192
Data: 28 / 02 / 2024. *[Assinatura]*

posteriores, bem como conforme Ofício nº 08/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8751, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8541, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2024**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único, com suas alterações posteriores e conforme Ofício nº 08/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Cecília Meireles, localizada no Município de Manfrinópolis, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período vespertino, a partir de **1º de fevereiro de 2024**.

Art. 3º Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizada no Município de Manfrinópolis com carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período matutino, a partir de **1º de fevereiro de 2024**.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 3553/2022, de 25 de fevereiro de 2022, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:29E16881

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3963/2024 - 21.02.2024

Nomeia Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, com suas alterações posteriores, e conforme Ofício nº 09/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 8821, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada no Município, a partir de **1º de fevereiro de 2024**, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:4AEB8237

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3964/2024 - 21.02.2024

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 10/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, cadastrada sob matrícula nº 1171, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores.

Art. 2º Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Eça de Queirós nas disciplinas de Português e Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental, conforme dispõe Ofício nº 10/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:C7F4FB4F

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3965/2024 - 21.02.2024

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 10/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA**, cadastrada sob matrícula nº 1012180, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III – ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores.

Art. 2º Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existentes na Escola Municipal Eça de Queirós nas disciplinas de História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso, além de suprir a demanda existente nas aulas de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental no período matutino, devido a redução de carga horária da Professora Claudete Maria Annater, conforme dispõe Ofício nº 10/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.